

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

Manaus - AM

www.sejusc.am.gov.br
instagram: @SejuscAm
twitter.com/SejuscAm
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654
Rua Bento Maciel, 02,
Conjunto Celetramazon -
Adrianópolis.
Manaus – Am – CEP 69057-300

**Secretaria de
Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**RELATÓRIO TÉCNICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS
SEJUSC
ANO BASE 2025**

Manaus – AM

www.sejusc.am.gov.br
instagram: @SejuscAm
twitter.com/SejuscAm
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654
Rua Bento Maciel, 02,
Conjunto Celetramazon -
Adrianópolis.
Manaus – Am – CEP 69057-300

**Secretaria de
Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, criada pela Lei Delegada 76, de 18 de maio de 2007, transformada pela Lei N° 4.163 da Reforma Administrativa e Lei Complementar n° 152, do dia 09 de março de 2015, e reorganizada pela Lei Delegada N°122, de 15 de outubro de 2019, é órgão integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Amazonas com a missão de executar a Política Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, atuando diretamente nas áreas da Criança, Adolescente; Idoso; Pessoas com Deficiência; Políticas para Mulheres; Diversidade e Gênero; Promoção da Igualdade Racial e respeito a diversidade religiosa; Migração, Refúgio, Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas; Políticas contra o uso de Álcool e Drogas; Atendimento Socioeducativo a Adolescentes em conflito com a lei privados de liberdade; População em Situação de Rua e Cidadania, viabilizando assim o acesso da população em geral à diversas políticas públicas, por meio dos serviços dispostos nos PAC's - Pronto Atendimento ao Cidadão, os quais contam com 14 (quatorze) unidades dos PAC's sendo 08 (oito) unidades na capital, 06 (seis) no interior, além das 08 (oito) unidades de atendimento móvel. A SEJUSC também realiza serviços por meio dos núcleos de atendimentos localizados em municípios do estado do Amazonas, bem como, postos de atendimento itinerantes que garantem a entrega de serviços de cidadania e direitos humanos para todo o Estado.

Dirigida por uma Secretária de Estado e sete Secretários Executivos, sua estrutura conta com o auxílio 05 (cinco) Secretarias Executivas que atendem as áreas finalísticas e 2 (duas) Secretarias Executivas que são atuam nas áreas administrativa e articulação institucional, até março de 2025, a SEJUSC contou com a atuação da



Secretaria Executiva de Direitos da Pessoa com Deficiência, porém foi criada por meio da Lei nº 7.404 de 2025 a nova Secretaria de Estado de Direitos da Pessoa com Deficiência – SPECD, a qual consolida a instituição da nova secretaria, para garantia e promoção das políticas públicas voltadas à inclusão social e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Além das áreas finalísticas, a secretaria também conta com os órgãos colegiados de direito, como:

- Conselho Estadual dos Direitos da Mulher;
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Estadual do Idoso; Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Humana;
- Conselho Estadual de Políticas Antidrogas;
- Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTQIAPN+.

Desta forma, nesta publicação, são demonstradas as atividades realizadas e os resultados alcançados em cada linha de ação desta Secretaria, correspondente aos meses de janeiro a dezembro de 2025.

2. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

Endereço: Rua Bento Maciel, nº 02 – Conjunto Celetramazon - Bairro: Adrianópolis – CEP: 69057-300.



3. SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEPCD

A Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – SEPCD foi incorporada pela Lei Delegada Nº 123, de 31 de outubro de 2019, em art. 44 a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, o qual se tornou órgão formulador e executor de políticas públicas, que tem como finalidades:

V – em virtude da absorção das atividades da extinta Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência: a formulação, execução e implementação de políticas públicas, em especial a Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência, que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências e suas famílias, de acordo com as políticas de governo e deliberações dos Conselhos específicos.

Assim, a Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, em seu serviço finalístico, presta serviço de atendimento com solicitação de Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência - CIPcD, Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, Carteira Intermunicipal – Passe Legal, Carteira de Identificação Nacional – CIN para Pessoas com Deficiência, além de orientações quanto à documentos emitidos por outras esferas administrativas e que garantem benefício à pessoa com deficiência como a Carteira Interestadual – Passe Livre e Carteira Passa Fácil, credenciamento de estacionamento.

O atendimento voltado à Pessoa com Deficiência presta um



serviço específico de solicitação de crédito, o Mais Crédito Inclusão, programa em parceria com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM, que oferece ao Responsável Legal de Pessoas com Deficiência – PcD ou Pessoas com Deficiência autônomos que desenvolvem atividades produtivas sem ter vínculo empregatício. Além de recebimento de currículo de pessoas com deficiência aptas a ingressar no mercado de trabalho, que são encaminhados à SETEMP.

O atendimento voltado à Pessoa com Deficiência presta um serviço específico de solicitação de crédito, o Mais Crédito Inclusão, programa em parceria com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM, que oferece ao Responsável Legal de Pessoas com Deficiência – PcD ou Pessoas com Deficiência autônomos que desenvolvem atividades produtivas sem ter vínculo empregatício. Além de recebimento de currículo de pessoas com deficiência aptas a ingressar no mercado de trabalho, dos quais serão encaminhados à SETEMP, Instituto PCD, Nilton Lins Rh, RH Amazonas, Colégio La Sales e Sine Amazonas, Bemol, Grupo MK.

A secretaria também realiza orientações jurídicas que tem como o objetivo de proteção à pessoa com deficiência de qualquer violação que possa estar sofrendo, garantindo, desta forma, o respeito aos seus direitos e serviços socioassistenciais. Dentre as demandas repassadas, houve variados casos de pensões alimentícias, divórcios, benefício de prestação continuada, legislação, solicitação da Ação de Curatela, entre outros.

Em março de 2025, foi sancionada a Lei nº 7.404, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEPCD), na estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual, a qual consolida a instituição da nova secretaria, para garantia e promoção das políticas públicas voltadas à inclusão social e à defesa dos



direitos das pessoas com deficiência. Desta forma, no período de janeiro a maio, período em que a SEPcD fazia parte dessa SEJUSC, foram realizados 66.004 atendimentos.

4. SECRETARIA EXECUTIVA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SEDCA

A SEDCA, tem a missão de promover e garantir a defesa integral dos direitos das Crianças e Adolescentes no âmbito do Estado do Amazonas, e desempenha suas atividades por meio de ações diretas e articuladas com outros órgãos públicos e a sociedade civil organizada, sempre em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Para melhor desdobramento das ações e o melhor cumprimento da legislação citada acima, a SEDCA se divide em duas frentes centrais de trabalho, sendo, a Política de Prevenção e Promoção de Direitos de Crianças e Adolescentes executadas pela Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e Adolescentes (GPDCA) e a Política de Atendimento Socioeducativo executada pelo Departamento de Atendimento Socioeducativo (DASE), contando ainda com a atuação estratégica da Gerência de Projetos para Políticas de Crianças e Adolescentes (GPPCA).

4.1 Gerência de Promoção de Direitos de Crianças e Adolescentes (GPDCA)

A Gerência de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes (GPDCA) que é responsável por coordenar as ações e programas voltados para a promoção e defesa do direito infante juvenil no Estado do Amazonas. Essa gerência trabalha na formulação de políticas de enfrentamento, bem



como estratégias de prevenção, visando garantir o pleno desenvolvimento físico, mental e social do referido público. Para melhor sistematização das atividades, foram definidos três eixos principais de atuação, sendo, prevenção, assistência e enfrentamento. Diante ao fortalecimento contínuo da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, membros dos colegiados: Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA, Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente- CEVSCA, Colegiado da Secretaria de Inteligência de Comando e Controle- SSP-AM, Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCCAAM, Programa Protegendo Filhos, Transformando Vidas – TJAM, Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Amazonas, Conselho Gestor do Centro Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência no âmbito do Estado do Amazonas, Comitê Gestor do Programa primeira Infância no SUAS – Criança Feliz Amazonas, cabe destacar os grupos de trabalhos Agenda Cidade UNICEF – Manaus; no SELO UNICEF – junto aos demais municípios do Amazonas; UGI/ENEVA/SEJUSC, como Membro do Coletivo Deliberativo do Boi Bumbá (IPHAN/AM); no Grupo de Trabalho sobre abusos sexuais em territórios tradicionais (PR/AM); e no Comitê Estadual de Aleitamento Materno do Amazonas (CEAM), além de reuniões e visitas técnicas voltadas à qualificação do debate, apoio à tomada de decisões e ao planejamento de ações.

O desempenho no período analisado evidencia que as atividades desenvolvidas estão alinhadas aos objetivos institucionais e às diretrizes da política pública de atendimento à infância e à adolescência, reafirmando o



papel estratégico da Secretaria na promoção de uma sociedade mais justa, inclusiva e protetiva.

Para a sistematização das ações, foram definidos três eixos de atuação: Prevenção, Assistência e Enfrentamento. As ações de Prevenção concentram-se na redução da ocorrência de violências contra crianças e adolescentes, por meio da sensibilização da sociedade e do fortalecimento da participação social na proteção desse público.

Atividades realizadas	2025
Oficinas	102
Rodas de conversa	11
Palestras educativas	47
Total de ações	150
Total de pessoas alcançadas	218.659

Em prol dessa política, foram realizadas aproximadamente 2.201 atividades educativas, entre oficinas, rodas de conversa e palestras, desenvolvidas tanto na Capital quanto no Interior do Estado do Amazonas, abrangendo os municípios de Anori, Benjamin Constant, Borba, Caapiranga, Coari, Humaitá, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Juruá, Manacapuru, Novo Airão, Parintins, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Silves e Tefé. As ações tiveram como objetivo a sensibilização e enfrentamento de todas as formas de violências nos contextos familiar, escolar, institucional e comunitário atuando de forma integrada nos eixos de prevenção e enfrentamento.

Em parceria com Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), foram realizadas 10 Capacitações destinadas aos



Conselheiros Tutelares, com foco no Sistema Integrado para a Infância e Adolescência (SIPIA-CT), com representantes dos municípios de Coari, Caapiranga, Manacapuru, Novo Airão, Iranduba, Parintins, Ipixuna, Silves, Humaitá e Tefé. As formações reforçaram a importância do correto registro e do acompanhamento dos casos de violação de direitos de crianças e adolescentes, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas. As ações de assistência compreenderam atendimentos e encaminhamentos às vítimas e/ou testemunhas de violência, com o objetivo de ofertar apoio a crianças, adolescentes e seus familiares que demandam acompanhamento pela rede de garantia de direitos, seja em situações específicos ou não, incluindo demandas externas desenvolvidas em parceria com a rede de proteção. No âmbito dos eixos da proteção e assistência, foram realizadas visitas domiciliares e outras atividades decorrentes de projetos desenvolvidos em parceria com o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), UNICEF e Oliveira Foundation.

Com o objetivo de assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes cujas genitoras encontram-se privadas de liberdade, o projeto “Protegendo Filhos, Transformando Vidas”, foi desenvolvido por meio de parceria entre SEJUSC e a Coordenadoria da Infância e Juventude do TJAM. No período avaliado, foram realizados 57 atendimentos.

Durante o ano de 2025, a secretaria participou de 87 ações sociais e de cidadania promovidas por Institutos, Associações, OSC's e outros órgãos parceiros, alcançando um total de 25.352 pessoas em diversas comunidades. As ações tiveram como objetivo fortalecer a participação social, aproximar o poder público da população e assegurar o acesso a serviços essenciais.



Por meio do programa Governo Presente, foram ofertados serviços de saúde, orientação social, regularização documental, encaminhamentos para programas sociais, além de atividades educativas e informativas. As equipes também realizaram mapeamento comunitário para identificar demandas locais e áreas prioritárias, contribuindo para o aprimoramento do planejamento das políticas públicas e para o uso mais eficiente dos recursos, de acordo com as necessidades da população.

Em parceria com a UNICEF, ocorreu a transição do projeto Super Panas para o projeto Super Curumins, que passou a ofertar atendimento qualificado voltado ao fortalecimento da proteção integral e à adoção de medidas preventivas diante das demandas apresentadas por crianças e adolescentes migrantes, refugiados e apátridas, bem como de seus responsáveis legais em trânsito na Cidade Manaus, com a oferta de atendimentos de educação não formal e apoio psicossocial.

Atividades realizadas	2025
Atendimento psicopedagógico	436
Pessoas alcançadas	8.507

Destaca-se a assinatura do acordo de Cooperação entre a Oliveira Foundation e a SEJUSC, que viabilizou a execução e o início do Projeto Eu Lidero no Amazonas. A iniciativa tem como finalidade capacitar crianças e adolescentes por meio de uma formação integral, voltada ao desenvolvimento emocional saudável, ao fortalecimento de valores de liderança e à promoção de competências socioemocionais, reconhecidas como fatores positivos de contribuição para a sociedade.



No ano de 2025, teve início a implantação do Projeto “Eu Lidero”, que consiste na oferta e utilização efetiva de material didático, incluindo livros e conteúdos estruturados como base metodológica do programa. Foram realizadas oficinas destinadas a estudantes da rede estadual de ensino (SEDUC), contemplando 145 escolas da capital e municípios da zona metropolitana como Iranduba, Novo Airão e Manacapuru, além de 08 (OSCs) e 05 Unidades Socioeducativas, totalizando mais de 280 oficinas psicopedagógicas voltadas ao desenvolvimento socioemocional, atingindo aproximadamente 15 mil crianças e adolescentes.

As estratégias de enfrentamento consistiram em ações direcionadas ao combate às violações de direitos de crianças e adolescentes. No âmbito da participação em ações coordenadas pelo Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), a equipe atuou de forma integrada com os órgãos da Rede de Proteção, realizando fiscalizações, triagens e cadastros de crianças e adolescentes, além de abordagens educativas ao público em geral, com foco na orientação e disseminação de informações relacionadas ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Em 2025, foram realizadas aproximadamente 42 ações de fiscalização, com 303 locais abordados e 18.770 pessoas alcançadas.

Somando esforços para a melhoria das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, o Centro Integrado de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Estado do Amazonas (CIACA), inaugurado em 21 de outubro de 2025, representa um marco e um significativo avanço para a proteção e o atendimento desse público no Estado. O novo centro simboliza uma mudança de paradigma ao concentrar os serviços em um único local e eliminar a necessidade de deslocamentos entre órgãos públicos. O CIACA Lorena Ferreira Rodrigues



tem como missão oferecer atendimento especializado, humanizado, célere e eficiente para a resolução das demandas relacionadas às violências praticadas contra crianças e adolescentes, promovendo a escuta qualificada, o atendimento multidisciplinar e a proteção integral de vítimas e testemunhas, articulando-se com outros órgãos governamentais e instituições da sociedade civil. De outubro a dezembro, o novo centro contabilizou 3.531 atendimentos.

4.2 Departamento de Atendimento Socioeducativo (DASE)

O Departamento de Atendimento Socioeducativo (DASE), que tem a responsabilidade de trabalhar na ressocialização de adolescentes em conflito com a Lei, e estão cumprindo medidas socioeducativas, seja em regime de semiliberdade, internação provisória ou internação. Suas ações são pautadas no Plano Anual e Decenal de Atendimento Socioeducativo, e nas medidas compreendidas no Art. 112, V e VI do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as ações foram desenvolvidas de forma conjunta com os profissionais responsáveis pelas atividades do Sistema Socioeducativo, norteadas pelo Projeto Político e Pedagógico – PPP, partindo-se da prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos sancionatórios contidos na própria medida e através de articulações com as outras Políticas Públicas, por via de seus Gestores e, também, através da Sociedade Civil Organizada, considerando o princípio básico da incompletude institucional, como forma de atender às necessidades detectadas, e ainda, assegurar os direitos fundamentais previstos nas Leis nº 8.069/90 - ECA e nº 12.594/12 – SINASE e a participação proativa dos seus sujeitos.

As medidas são efetivadas através de 05 centros, sediados na capital, Manaus, para atendimento das demandas da capital e do interior do Estado do Amazonas, a saber:



- Centro Socioeducativo Senador Raimundo Parente;
- Centro Socioeducativo Dagmar Feitosa;
- Centro Socioeducativo de Internação Feminino;
- Centro Socioeducativo de Semiliberdade Masculino;
- Centro Socioeducativo de Semiliberdade Feminino;

QUADRO GERAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS MENSALMENTE													
CENTROS SOCIOEDUCATIVOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
UIP MASCULINO	15	23	26	29	23	21	24	24	17	21	22	17	262
UIP FEMININO	2	3	3	1	1	2	0	3	2	2	1	1	21
CSE DE INTERNAÇÃO FEMININA	2	2	3	3	3	3	3	3	3	1	2	2	30
CSE SENADOR RAIMUNDO PARENTE	2	4	3	3	4	3	5	5	5	5	7	4	50
CSE DAGMAR FEITOZA	12	15	15	15	18	16	16	20	18	20	23	18	206
CSE DE SEMIBILIDADE MASCULINO	13	11	10	14	13	15	17	13	8	9	8	6	137
CSE DE SEMIBILIDADE FEMININO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	4
TOTAL DASE	46	58	60	65	62	60	65	68	54	59	64	49	710

EGRESSOS ATENDIDOS													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
EGRESSOS MASCULINO	46	47	41	41	41	47	46	46	58	57	56	56	582
EGRESSOS FEMININO	4	4	5	5	5	5	5	5	6	7	4	4	59
TOTAL EGRESSOS ATENDIDOS	50	51	46	46	46	52	51	51	64	64	60	60	641

Foram atendidos 710 adolescentes no Sistema Socioeducativo, conforme demonstração tabela acima. Em relação ao Programa para Egressos, foram atendidos 641 adolescentes, que são desinternados, mais continuam sendo acompanhados pela equipe técnica do Sistema Socioeducativo e são encaminhados para profissionalização e empregabilidade.

Total de adolescentes atendidos – reincidência	
Unidades	2025
UIP masculino	35
UIP feminino	4



CSE de internação feminina	2
CSE Senador Raimundo Parente	4
CSE Dagmar Feitoza	1
CSE de semiliberdade masculino	1
CSE de semiliberdade feminino	0
TOTAL	47

Conforme tabela acima, foram atendidos um total de 47 adolescentes reincidentes em 2025. A execução das ações do Sistema Socioeducativo se dá através da consonância de eixos norteadores como saúde, educação, assistência e Justiça, os atendimentos técnicos sociais realizados no sistema socioeducativo são parametrizados pelas normativas que tratam da referida política, obedecendo as considerações da Lei nº 12.594/12 - SINASE e do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo que ampara o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa com assistência por equipe técnica mínima composta por profissionais das áreas de serviço social, psicologia, direito e pedagogia, além de socioeducadores que são fundamentais em todo o processo de ressocialização do público em questão. Em relação aos atendimentos em saúde, as ações são executadas de acordo com Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), que define as diretrizes e o papel das Esferas Federal, Estadual e Municipal, e inclusive institui um Grupo de Trabalho Intersectorial (GTI), que acompanha e monitora a saúde do sistema socioeducativo, reunindo-se de forma ordinária mensalmente.

No Amazonas, em obediência à referida Lei, este eixo é executado em parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, onde as Entidades colaboram entre si para garantir o atendimento de saúde adolescente, seja de baixa, média ou alta complexidade. Sendo que cada



Unidade Socioeducativa, tem sua UBS de referência, e os profissionais que atuam nesses locais recebem informações sobre a execução dessa política.

O Programa Pós Medida foi implantado em setembro de 2020 no Estado do Amazonas, e sendo um dos primeiros do Brasil. Logo os dados apresentados correspondem a datas posteriores à sua criação.

- 184 familiares de adolescentes foram acompanhados e encaminhados para serviços como CRAS, acompanhamentos em processos de benefícios como Auxílio Brasil, BPC e outros;
- 75 visitas domiciliares para acompanhamento presencial dos egressos;
- 11 adolescentes foram encaminhados para cursos profissionalizantes através do Programa;
- 84 adolescentes matriculados em nível superior de ensino, com a permanência de 04 deles no Centro Universitário Nilton Lins.
- 18 adolescentes foram inseridos no mercado de trabalho com carteira assinada;
- 15 adolescentes inseridos no mercado de trabalho informal;
- 43 matrículas escolares foram realizadas;
- 485 atendimentos técnicos, realizados pelos profissionais da equipe como: Orientações pedagógicas, atendimentos sociais, e atendimentos psicológicos.

Programa Pós Medida #CONECTADOS

ATIVIDADES	2025
ADOLESCENTES ATENDIDOS	84
ATENDIMENTOS TECNICOS	485
ENCAMINHAMENTOS PARA A FACULDADE	1
ENCAMINHAMENTOS FAMILIARES	34
VISITAS DOMICILIARES	75
CURSOS PROFISSIONALIZANTES / ENCAMINHAMENTOS	11
EMPREGOS FORMAL	18
EMPREGO INFORMAL	15
JUDICIAIS	55
VOLUNTARIOS	9
JOVEM APRENDIZ	4
ESCOLARIZAÇÃO EJA	8
ESCOLARIZAÇÃO FUNDAMENTAL REGULAR	9
ESCOLARIZAÇÃO ENSINO MEDIO	7
ENSINO SUPERIOR	4
DESISTENTES	36



No eixo da escolarização o Programa #Conectados acompanha e encaminha os egressos para a realização de matrículas, realiza ligações mensais como forma de acompanhamento da frequência escolar e analisa cada situação-problema, na tentativa de buscar soluções junto à rede pública de ensino.

O Programa acompanha realiza o acompanhamento no processo de transferência da Escola Estadual Josephina de Melo, que atua exclusivamente dentro do Sistema Socioeducativo, para outras escolas estaduais mais próximas da residência do adolescente, e sequencialmente, orienta os adolescentes sobre a nova escola e articula com os gestores e com os pedagogos a importância desse acompanhamento.

No eixo da profissionalização, a inclusão dos egressos do Sistema Socioeducativo ao mercado de trabalho, por meio da consolidação de parcerias públicas, privadas e da sociedade civil, conforme preconiza o SINASE, no item 6.3.7 Eixo – Profissionalização/Trabalho/Previdência.

O eixo de profissionalização contido no ECA e SINASE como direito fundamental, para a inserção dos adolescentes em cursos profissionalizantes possibilita o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao ambiente de trabalho, além de abrir portas de emprego, oferecendo meios para ressocialização e aquisição de recursos financeiros via trabalho formal.

Os eixos mencionados foram implementados por meio das ações do Programa de Atendimento ao Egresso #Conectados, que articula estratégias com parceiros para proporcionar oportunidades aos adolescentes.

Resultados importantes na Política Socioeducativa em 2025:



- Início do processo de implantação dos laboratórios de tecnologia educacional nas Unidades Socioeducativas, com estações voltadas a robótica, criação e edição de conteúdos audiovisuais, informática e ateliê criativo.
- Assinatura de Termo de Cooperação Técnica para implantação do Sistema Sípia Sinase para ser utilizado como plataforma padrão de atendimento no Sistema Socioeducativo.
- Realização do Seminário Estadual, bem como o Seminário Regional Norte com sede em Manaus, para Revisão e Atualização do Plano Nacional Decenal de Atendimento Socioeducativo.
- Fase final do sistema da central de vagas do sistema socioeducativo com previsão de entrega para dezembro de 2025.

4.3 Gerência De Projetos Para Políticas De Crianças E Adolescentes

O referido núcleo foi criado em maio de 2023, com o objetivo principal de desenvolver e implementar estratégias, por meio de projetos específicos que venham apoiar, fortalecer e ampliar as políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes no Amazonas. Esses projetos abrangem diversas áreas, como educação, assistência, saúde, cultura, esporte, lazer e outras que venham contribuir na melhoria e na qualificação do atendimento.

No ano de 2025, a Gerência atuou no desenvolvimento, acompanhamento e execução de vinte e três projetos conforme tabela abaixo:

PROJETO	AÇÃO	RECURSO ENVOLVIDO	STATUS	OBSERVAÇÃO
Projeto PIPA	Elaboração e acompanhamento de execução do Projeto.	Recurso próprio (FECA)	Aprovado	Projeto em execução
Projeto Proteção Em Foco	Elaboração e acompanhamento de execução do Projeto.	Recurso próprio (FECA)	Aprovado	Projeto em execução





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Projeto de Implantação de Laboratórios de Tecnologia Educacional - Edital participativo Dep. Federal Amom Mandel	Elaboração de Projeto - Submissão a mesa avaliadora e consulta pública.	R\$ 784.874,02	Aprovado	Em fase organizacional do processo de compras.
Expedição Maker -	Elaboração e execução do Projeto em parceria com o ICBEU.	Utilização de recursos próprios de ambas Instituições envolvidas	Aprovado	Em execução
Super Curumins	Apoio Técnico na reformulação da proposta do projeto no período de transição da UNICEF para SEJUSC.	Recurso próprio (FECA) com contribuição em parte de recurso da UNICEF	Aprovado	Concluído
Projeto de Equipagem do Centro Integrado	Elaboração de Plano de Trabalho acompanhamento e apoio técnico administrativo em todo processo de execução e acompanhamento da implantação.	R\$ 380.000,00 de convênio com Ministério de Direitos Humanos	Aprovado	Em fase organizacional do processo de compras.
Projeto de Aprendizagem	Elaboração de projeto básico e descrição de minuta inicial de termo de parceria com a Instituto Técnico Educacional Mirian Menchini - (ITEMM).	Recurso próprio do ITEM	Em execução	Em fase de elaboração do ACT
PRONASCI Juventude - Ministério de Justiça	Elaboração conjunta com demais Instituições participantes de Acordo de Cooperação Técnica, bem como estudos e definições sobre a implantação e futura execução do Programa.	R\$ 10.000.000,00	Em execução	Em fase de análise do ACT
Projeto de reforma de Unidades de Internação Feminina	Elaboração de Projeto para submissão ao Ministério de Direitos Humanos.	R\$ 1.086.230,58	Submetido a análise do MDH	Em fase de análise do MDH
Implementação da Central de Vagas do Sistema Socioeducativo do Amazonas	Apoio técnico no desenho do projeto, acompanhamento, definições, análises, testes e articulação com todos os demais envolvidos.	Recurso Próprio	Em execução	Teste da primeira parte

www.sejusc.am.gov.br
instagram: @SejuscAm
twitter.com/SejuscAm
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654
Rua Bento Maciel, 02,
Conjunto Celetamazon -
Adrianópolis.
Manaus – Am – CEP 69057-300

**Secretaria de
Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**





Programa Equipa DH+ Crianças e Adolescentes	Elaboração de Projeto e acompanhamento de todo processo de análise, correções, recursos e aprovação inicial junto ao MDH.	Recurso do Ministério de Direitos Humanos	Aprovado	Aguardando o chamamento para próxima fase
Programa Equipa DH+ População de Rua	Apoio Técnico na elaboração e acompanhamento de todo processo de análise, correções, recursos e aprovação inicial junto ao MDH.	Recurso do Ministério de Direitos Humanos	Aprovado	Aguardando o chamamento para próxima fase
Programa Equipa DH+ Diversidade	Apoio Técnico na elaboração e acompanhamento de todo processo de análise, correções, recursos e aprovação inicial junto ao MDH.	Recurso do Ministério de Direitos Humanos	Aprovado	Aguardando o chamamento para próxima fase
Programa Equipa DH+ Pessoas Com Deficiência	Apoio Técnico na elaboração e acompanhamento de todo processo de análise, correções, recursos e aprovação inicial junto ao MDH.	Recurso do Ministério de Direitos Humanos	Aprovado	Aguardando o chamamento para próxima fase
Programa Equipa DH+ Migrantes e Refugiados	Apoio Técnico na elaboração e acompanhamento de todo processo de análise, correções, recursos e aprovação inicial junto ao MDH.	Recurso do Ministério de Direitos Humanos	Aprovado	Aguardando o chamamento para próxima fase
Programa Equipa DH+ Idoso	Apoio Técnico na elaboração e acompanhamento de todo processo de análise, correções, recursos e fase inicial junto ao MDH	Recurso do Ministério de Direitos Humanos	Reprovado	Concluído

Os recursos financeiros envolvidos nas ações realizadas acima para fins de captação, totalizam uma média de R\$ 14.251.101,60 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e um reais e sessenta centavos) entre aprovados e em processo de análise, bem como recursos a serem executados de forma direta ou por meio de parceria estratégica com outras Instituições.



Resultados importantes na área de projetos:

A qualificação e aprovação de dois projetos no Simpósio Nacional da Socioeducação, sendo o Programa Teens ao Máximo e o Projeto Expedição Maker que hoje compõem o álbum de boas práticas realizadas no sistema socioeducativo e servem de inspiração para os demais estados brasileiros. PRONASCI Juventude, que iniciou por meio da articulação da Secretaria Executiva de Direitos de Crianças e Adolescentes com Secretaria Nacional de Políticas Antidrogas do Ministério da Justiça, com o objetivo de ampliar estratégias que possam atender os adolescentes egressos do sistema socioeducativo além de demais públicos em situação de vulnerabilidade agravada. O programa é realizado de forma estratégica com outras Instituições como IFAM e Defensoria Pública, e tem o envolvimento de 10.000.000,00 (dez milhões de reais) entre recursos diretos e indiretos. Encontra-se em fase de execução com lançamento do edital para inscrição dos jovens que irão ser contemplados pelo Programa.

Programa EquipaDH+ que abriu prorrogação para inscrição no final de 2024 e a SEJUSC teve a oportunidade de concorrer em 06 frentes distintas, sendo: Crianças e adolescentes; Pessoa com Deficiência; Idoso; Migrantes e Refugiados; Diversidade; População em situação de rua.

O programa visa à aquisição de uma ampla variedade de recursos como veículos, embarcações, computadores, impressoras, eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliário. Esses itens serão distribuídos estrategicamente para fortalecer a capacidade operacional das entidades que atuam na promoção e proteção dos direitos humanos em todo o território nacional.

Das 06 inscrições realizadas pela SEJUSC, cinco foram aprovadas e estão na lista final de classificados do referido Programa.



A participação na primeira fase do programa ocorreu de forma cooperativa entre cada Secretaria Executiva envolvida, Departamento de Transferências Voluntárias e Prestação de Contas (DTVPC), equipe do Gabinete Titular e esta Gerência de Projetos para Políticas de Crianças e Adolescentes. O processo encontra-se na fase de dotação orçamentaria para atendimento do MDHC conforme as prioridades e regramentos contidos em seu edital.

5. SECRETARIA EXECUTIVA DE CIDADANIA – SECID

A executiva de cidadania conta com o programa a gestão das unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão – PAC, que realiza atendimentos na capital e interior do estado, garantindo a disseminação do acesso aos serviços públicos de cidadania à toda população amazonense, atualmente o programa conta com 14 (quatorze) unidades dos PAC's sendo 08 (oito) unidades na capital, 06 (seis) no interior, além das 08 (oito) unidades de atendimento móvel. As unidades dos PAC'S físicos e móveis oferecem serviços voltados a população desde emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN); alistamento militar; renovação da CNH; parcelamento de IPVA; pagamentos bancários; reclamação junto ao PROCON; financiamentos; IPTU; solicitar seguro desemprego; SISREG; enviar encomendas; atendimento na Defensoria Pública do Estado, entre outros e no exercício de 2025, foram cerca de 1,65 milhões de atendimentos realizados em todo o território do estado, incluindo os atendimentos realizados por meio das ações intinerantes.

Atualmente a carta de serviços do PAC conta com 31 parceiros que são subdivididos em:

- Documentos pessoais;



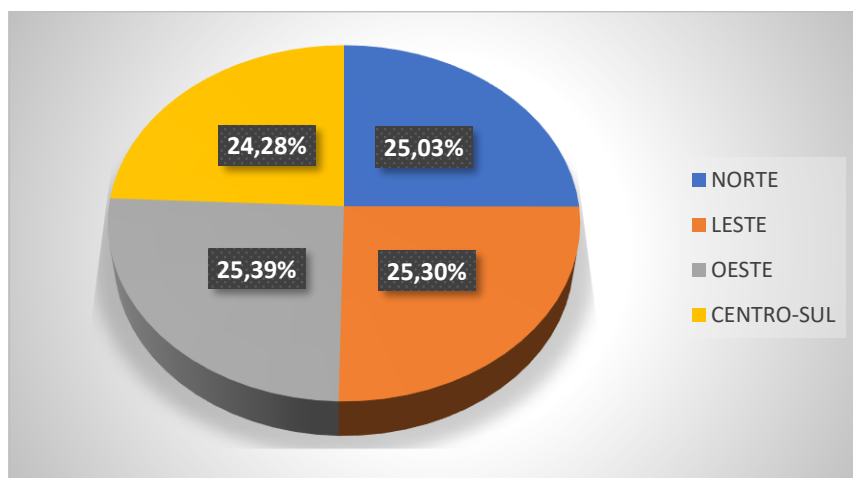
- Transportes e veículos;
- Trabalho e previdência;
- Impostos e empresas;
- Justiça e Cidadania;
- Moradia e Serviços Sociais;
- Água, esgoto e meio ambiente.

Durante o ano de 2025, a secretaria executiva de cidadania atingiu a marca de 1.655.518 milhões de atendimentos realizados em todas as unidades na capital e no interior do Estado com um aumento de mais de 200 mil atendimentos em relação ao ano anterior.

5.1. PAC Capital - Unidades Fixas

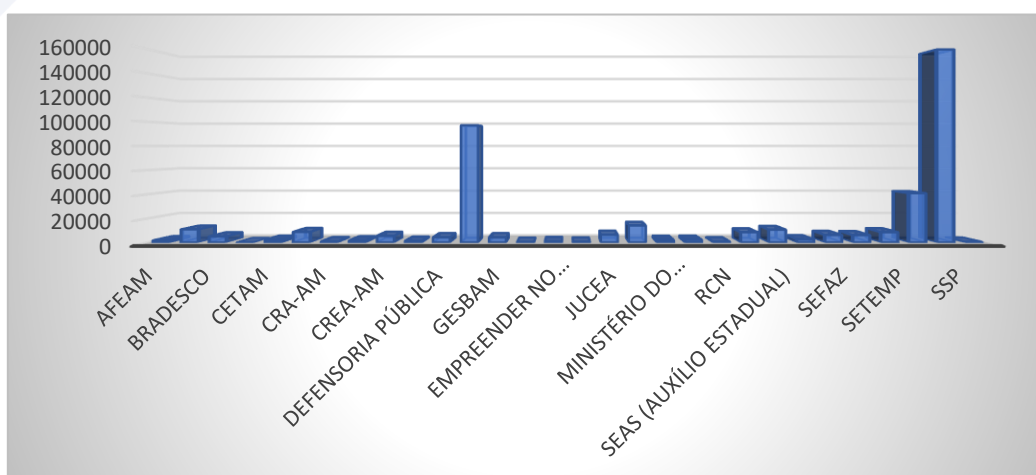
Nas unidades da capital, o serviço atingiu a marca de aproximadamente 983,5 mil atendimentos de serviços voltados para a população, onde a maior demanda foi para o atendimento da concessionária Águas de Manaus, com mais de 96,5 mil atendimentos, em seguida o Departamento de Transito – DETRAN/AM, com mais de 91,3 mil atendimentos, e por fim a SSP para a emissão da Carteira de Identidade Nacional, com cerca de 73,1 mil atendimentos. Entre todas as zonas da cidade de Manaus, identificou-se maior demanda durante o ano de 2025 nas unidades da zona oeste, onde estão os PACs Alvorada e Compensa, com cerca de 25,39% dos atendimentos registrados atingindo a marca de 249,7 mil atendimentos, como demonstrado no gráfico abaixo:





5.2. PAC Interior - Unidades Fixas

Nas unidades do interior do Estado atingimos a marca de 517,3 mil atendimentos com um maior volume registrado para a Secretaria de Segurança Pública com 159,8 mil atendimentos para a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) seguido por Departamento Estadual de Trânsito – AM com 97,1 mil atendimentos, além do Sistema de Regulação (SISREG), com uma maior demanda registrada na unidade do município de Parintins, onde a população tem acesso ao Sistema Nacional de Regulação (SISREG), gerando cerca de 40,8 mil atendimentos.



5.3. Unidades Móveis – PAC

O serviço de Pronto Atendimento ao Cidadão também conta com os serviços de atendimento nas unidades móveis, que levam o acesso a cidadania aos municípios do interior do estado que ainda não possuem unidades fixas, levando em consideração o território extenso do estado do Amazonas e seus diversos desafios logísticos. Esta modalidade leva a população serviços que também são ofertados nas unidades fixas, garantindo o acesso a cidadania para todos.

No ano em tela, a executiva de cidadania por meio da empresa 3P Brasil, contratada pela SEJUSC para o gerenciamento das unidades, inaugurou 02 (dois) PAC's móveis nos municípios de Lábrea e Autazes, e ao longo do ano atingiu a marca de 145.711 atendimentos em suas 08 (oito) unidades expalhadas no território Amazonense.

CONTROLE DE ATENDIMENTO ACUMULADO - PAC MÓVEL													
SERVIÇO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL
AFEAM	15	17	28	13	26	47	141	68	52	57	16	9	489
AMAZONPREV	0	1	2	1	3	1	2	0	1	0	1	14	26
CARTEIRA DO IDOSO								14	15	38	30	7	104
CRAS								35	20	11	7	4	77
DETRAN								39	25	18	10	7	99
EMPREENDEDOR NO ENVELHECER	0	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	5
IPAAM	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
IPTU								9	6	1	3	8	27
JUNTA MILITAR	68	35	47	40	29	34	51	22	16	23	18	14	397
PROCON	6	20	15	24	20	36	14	15	8	3	4	4	169
RCN	0	0	0	0	0	0	151	142	125	111	103	58	690
RECEITA FEDERAL	2049	1449	1246	1369	1027	1351	1865	1833	1819	1605	1410	2043	19066
SECT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEFAZ	26	20	11	18	23	28	23	20	17	8	11	7	212
SEPCD	124	133	90	121	122	173	367	218	248	208	233	191	2228
SETEMP	1124	999	1073	1173	1005	1031	1256	999	981	1373	1105	826	12945
SINEGRAM	2	1	2	4	10	13	31	16	29	19	19	15	161
SSP	1401	1590	1526	1503	1371	1507	4125	4399	4761	4461	3857	4709	35210
TÍTULO DE ELEITOR	425	342	298	235	201	319	501	382	387	420	355	275	4140
INFORMAÇÕES	9316	8349	7105	7356	6621	7850	113	6620	5447	3875	3128	3885	69665
TOTAL MENSAL	14556	12957	11443	11858	10459	12392	8640	14831	13958	12231	10310	12076	145711

5.4. Registro Civil de Nascimento – RCN

A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, criada pela Lei Nº 4.163 e Lei Complementar nº 152/2015, é representante da Administração Direta do Governo do Estado do Amazonas



e tem por finalidade promover e garantir políticas de direitos humanos para os cidadãos amazonenses.

Dentro dessa perspectiva, a Secretaria Executiva de Cidadania (SECID) criou o projeto SEJUSC Integra – Fortalecendo a gestão para garantir cidadania e combater à violação dos direitos humanos, que tem por finalidade, assegurar a cobertura e garantia dos direitos às populações em situação de extrema vulnerabilidade social, através do acesso a documentação básica pela emissão de documentação civil.

Durante o ano de 2025, foram atendidas 30.091 pessoas pelas “equipes de RCN” em todo o Estado do Amazonas. A maior demanda foi registrada nas ações de cidadania realizadas na capital e interior, com cerca de 6,4 mil atendimentos, onde essas pessoas receberam a hipossuficiência e o encaminhamento aos cartórios, para a emissão da 2ª via de certidão (Nascimento, Casamento e Óbito), em parceria com os cartórios da capital e municípios (via ARPEN) durante o ano de 2025.

5.5. Posto de Atendimento Virtual - PAV

Em parceria com a Receita Federal do Brasil, são realizados atendimentos nos PACs para a solicitação/atualização do Cadastro da Pessoa Física (CPF) além dos atendimentos voltados para pessoas jurídicas (CNPJ). Cerca de 73,8 mil pessoas, durante o ano em análise, buscaram solucionar problemas com CPF para poder emitir sua Carteira de Identidade Nacional (CIN). A maior demanda foi identificada na unidade do Via Norte com 11,4 mil atendimentos seguido da unidade compensa, com 11,1 mil atendimentos.



5.6. Ações Itinerantes

Nas ações itinerantes são levados os mesmos serviços ofertados nas unidades de pronto atendimento ao cidadão fixas e móveis, às populações que vivem em áreas de mais difícil acesso, nas zonas de Manaus e interior do estado, para garantia de direitos e serviços de cidadania à população em vulnerabilidade e que residem em áreas afastadas.

Em 2025 foram mais de 6.500 atendimentos na capital Amazonense e mais 2.300 atendimentos em ações no interior do estado.

AÇÕES ITINERANTES 2025					
CAPITAL					
TOTAL - RCN	4844				
TOTAL - RECEITA	1693				
TOTAL - SETEMP	47				
TOTAL - AFEAM	2				
SERVIÇO					
MÊS	RCN	RECEITA	SETEMP	AFEAM	TOTAL
JAN	0	0	0	0	0
FEV	0	0	0	0	0
MAR	271	50	0	0	321
ABR	125	34	6	0	165
MAI	95	28	6	0	129
JUN	51	24	0	0	75
JUL	33	18	1	0	52
AGO	475	46	0	0	521
SET	1024	169	0	2	1195
OUT	1039	330	34	0	1403
NOV	1067	834	0	0	1941
DEZ	664	120	0	0	784
TOTAL DE ATENDIMENTO					6586
INTERIOR					
TOTAL - RCN	1613				
TOTAL - RECEITA	711				
TOTAL - SETEMP	0				
SERVIÇO					
MÊS	RCN	RECEITA	SETEMP	TOTAL	
JAN	0	0	0	0	
FEV	0	0	0	0	
MAR	0	0	0	0	
ABR	100	78	0	178	
MAI	306	64	0	370	
JUN	0	0	0	0	
JUL	30	0	0	30	
AGO	0	0	0	0	
SET	0	0	0	0	
OUT	0	0	0	0	
NOV	953	556	0	1509	
DEZ	224	13	0	237	
TOTAL DE ATENDIMENTO					2324

6. SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES – SEPM

A Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres (SEPM), criada pela Lei nº 3.873, de 20 de março de 2013, transferida para a estrutura da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, com o



advento da Lei Nº 4.163, de 09 de março de 2015, tem como competência, entre outras atribuições, articular em rede com as instituições públicas e privadas envolvidas com os direitos das mulheres; oferecer suporte aos municípios para a efetivação de políticas para as mulheres; trabalhar estratégias para qualificar as políticas públicas a serem implantadas no Estado; realizar ações integradas, oficinas e campanhas educativas de prevenção a violência contra a mulher e programas de formação e acompanhamento especializado no que se refere as questões de gêneros, Lei Maria da Penha e serviços de atenção a mulher.

A operacionalização das políticas é gerida pela Gerência de Políticas para as Mulheres (GEPM), que faz parte do escoto da executiva e tem como função consolidar as diretrizes dos Planos Nacional e Estadual de Políticas para Mulheres e do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. As responsabilidades da GEPM incluem:

- ✓ Monitoramento Técnico: Acompanhar as atividades e o desempenho das unidades da SEPM.
- ✓ Planejamento e Controle: Gestão de projetos destinados à prevenção e combate à violência.
- ✓ Suporte Administrativo: Emissão de pareceres técnicos e formalização de acordos de cooperação com institutos parceiros.

A gerência também é responsável por monitorar e operacionalizar as ações devolvidas pelas unidades da SEPM, planejar e controlar as atividades dos projetos, com a finalidade de promover a prevenção e o combate à violência contra as mulheres; acompanhar formalização de acordos de cooperação técnica com institutos parceiros; dar pareceres e manifestações técnicas em processos administrativos referentes a assuntos direcionados a política da mulher; realizar reuniões com equipe técnica e de



gestão para avaliação e planejamento de ações nas unidades e realizar visitas nas unidades para acompanhar as atividades que estão sendo realizadas pela equipe técnica e de gestão.

Os serviços disponibilizados pela SEPM, estão organizados da seguinte forma: Serviço de Apoio Emergencial a Mulher – SAPEM; Centro Estadual de Referência e Apoio a Mulher – CREAM; Casa Abrigo Antônia Nascimento Priante - CAANP; Serviço de Apoio a Mulher, Idoso e Criança – SAMIC; Aplicativo Alerta Mulher; Coordenação de Promoção de Igualdade no Mundo do Trabalho e Autonomia Econômica – CPIMT, Coordenação de Projetos e Análise Técnica - CPAT e Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas e Itinerante – CAIATI/Serviço de Atendimento Itinerante a Mulher do Campo da Floresta e das águas – SAIM.

6.1 Ações Desenvolvidas

No ano de 2025 foram executadas atividades com a finalidade de fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher no estado do Amazonas e promover atividades voltadas para empregabilidade e renda das mulheres em situação de vulnerabilidade social. Neste sentido foram realizadas ações estratégicas pela SEPM, objetivando a execução das políticas e acesso aos direitos das mulheres. Destacamos aqui os avanços e principais ações voltadas a políticas para as mulheres no Estado do Amazonas, realizadas durante o ano de 2025.

- **Implantação do protocolo “Não é Não”** nas zonas Sul e Centro Sul de Manaus, capacitando os estabelecimentos para o período do Carnaval 2025.
- **Parceria com a SEAS** para qualificação de mulheres no curso de padaria artesanal.



- **Formação para a equipe técnica** da SEPM com o tema: “Violência baseada no gênero: como garantir acesso e proteção integral às sobreviventes?”
- **Entrega do veículo** adquirido através do convênio 951567/2023, celebrado com o Ministério das Mulheres, para ampliar as ações itinerantes da SEPM na Região Metropolitana de Manaus.
- **Expansão da rede de atendimento** especializado, com a reinauguração do SAPEM SUL e entrega dos SAMIC's Barcelos, Coari e Tapauá
- **Entrega dos materiais** adquiridos através do Termo de Cooperação Técnica, firmado entre a Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE e Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, para fortalecimento das atividades da SEPM.
- **Fortalecimento das articulações interinstitucionais** com MPE/AM, TJAM, DPE-AM, SSP-AM e SEAP, reforçando o atendimento integrado às mulheres, por meio do Acordo de Cooperação Técnica para monitoramento eletrônico para autores de violência doméstica.
- **Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica** com o Ministério da Gestão e da Inovação o qual garante a aplicação da Nova Lei de Licitações, que prevê percentual de vagas destinadas a mulheres em situação de violência doméstica.
- **Capacitação para a rede de proteção** dos municípios de Itapiranga e Silves, com o tema: “Violência baseada no gênero – como podemos atuar na rede que acolhe e protege?”



- **Realização da 5ª Conferência Estadual** de Políticas para as Mulheres.
- **Formatura de 41 mulheres**, atendidas pelo CREAM, certificadas nos ensinos fundamental e médio em parceria com a SEDUC.
- **Inauguração da Sala Aurora (DECCM Parque Dez):** Implementação de um espaço de acolhimento especializado que atua como "porta sensível" na unidade. O foco é garantir escuta humanizada e o encaminhamento imediato de mulheres em situação de vulnerabilidade logo após o registro da denúncia, assegurando integralidade e dignidade no atendimento.
- **Lançamento do Guia Digital DELAS – Mulheres Seguras em todos os espaços - Orientações para Implantação dos Protocolos “Não Se Cale, Mana!” e “Não é Não!”**

6.2 Unidades de atendimentos e enfrentamento à violência baseada em gênero

A Secretaria Executiva de políticas para as Mulheres - SEPM tem como principais ações o Enfrentamento a Violência Contra a Mulher, para tanto contam com algumas unidades de atendimento à mulher em situação de violência. Sendo estas 06 unidades do Serviço de Apoio Emergencial a Mulher – SAPEM, que funcionam nos bairros: Parque Dez (Zona Centro-sul), Cidade de Deus (Zona Norte), Colônia Oliveira Machado (Zona Sul), São José Operário (Zona Leste), Compensa (Zona Oeste) e Redenção (Zona Centro Oeste), além destes serviços contamos ainda com o Centro Estadual de Referência e Apoio a Mulher - CREAM, a Casa Abrigo Antônia



Nascimento Priante - CAANP, o Serviço de Atendimento Itinerante às Mulheres do Campo, da Floresta e das águas – SAIM, o Serviço de Apoio a Mulher, Idoso, Criança e Pessoa com Deficiência – SAMIC (Itacoatiara, Maués, Tefé, Tabatinga, Parintins, Humaitá) e o Alerta Mulher, em respostas as recomendações da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha.

No ano referido, foram realizados 10.341 atendimentos psicológicos, sociais e orientações jurídicas às mulheres, deste total, 8.833 referem-se a atendimentos às mulheres em situação de violência doméstica e 1.508 atendimentos às mulheres em situações diversas. Deste universo, fracionando-se por unidade, distribui-se do seguinte modo:

- ✓ **1.188** atendimentos – SAPEM Centro Sul
- ✓ **335** atendimentos – SAPEM Zona Sul
- ✓ **2.393** atendimentos - SAPEM Zona Norte
- ✓ **1.117** atendimentos - Sapem Zona Leste
- ✓ **418** atendimentos - Sapem Zona Oeste
- ✓ **454** atendimentos - Sapem Zona Centro Oeste
- ✓ **824** atendimentos - CAANP
- ✓ **2.434** atendimentos - CREAM
- ✓ **146** atendimentos - SAMIC de Itacoatiara
- ✓ **49** atendimentos - SAMIC de Maués
- ✓ **178** atendimentos - SAMIC de Tabatinga.
- ✓ **242** atendimentos - SAMIC de Parintins
- ✓ **228** atendimentos - SAMIC de Tefé
- ✓ **103** atendimentos - SAMIC de Barcelos.
- ✓ **150** atendimentos - SAMIC de Humaitá
- ✓ **27** atendimentos - SAMIC Coari

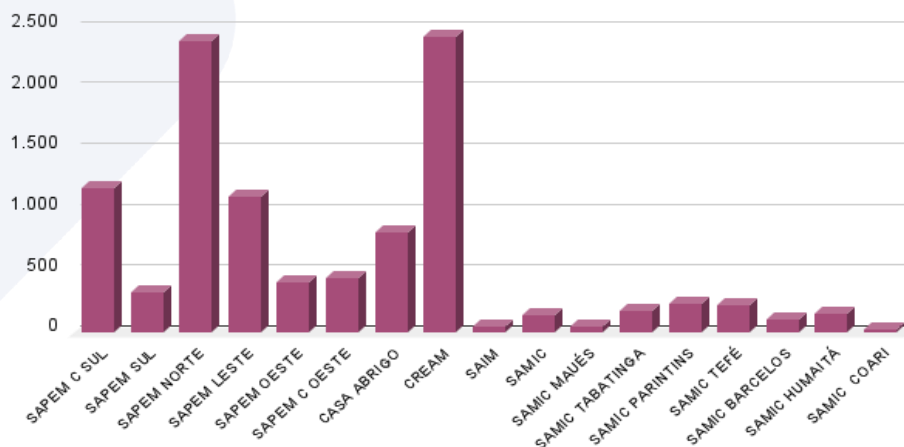


✓ **55** atendimentos – SAIM

Ressalta-se ainda os **761** atendimentos às crianças/adolescentes filhos (as) das assistidas.

Dentre os 8.833 atendimentos á mulheres relacionados a violência doméstica e familiar, informados anteriormente, 4.970 atendimentos de mulheres que vieram pela primeira vez aos serviços para atendimento, 3.060 atendimentos de mulheres que retornaram aos serviços para acompanhamento social, psicológico ou para orientação jurídica. Além destas, tivemos ainda 803 atendimentos a mulheres em situação de reincidência, quer seja pelo mesmo agressor ou não. No que se refere ao atendimento de mulheres na capital e interior.

ATENDIMENTOS 2025



6.2.1. Perfil Sociodemográfico e Dinâmicas de Violência na Capital

O perfil apresentado neste relatório foi elaborado a partir de um recorte quantitativo dos atendimentos realizados pelos serviços da Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres (SEPM) no período de



referência, não correspondendo à totalidade das mulheres atendidas no ano. O levantamento considera exclusivamente os registros que apresentaram informações completas e padronizadas, permitindo a sistematização dos dados. Os dados possuem caráter descritivo e visam identificar padrões e tendências observadas no conjunto analisado, subsidiando o planejamento, o monitoramento e o aprimoramento das ações da política pública para as mulheres no Estado do Amazonas, chegando ao seguinte resultado:

O perfil identificado revela uma mulher em maturidade (40,59% entre 36 e 59 anos), majoritariamente parda (82,25%) e com escolaridade de nível médio (47,25%). Um ponto de alerta é a vulnerabilidade econômica: quase metade das atendidas (46,98%) está desempregada, o que atua como barreira direta à autonomia e ao rompimento do ciclo de violência.

Geograficamente, a Zona Leste concentra a maior demanda (42,14%), sinalizando a urgência de descentralização e reforço dos serviços nesta região. No que tange à dinâmica da violência, o dado mais alarmante refere-se ao período pós-término: 53,47% dos agressores são ex-companheiros, e a não aceitação do fim do relacionamento é o principal motor de reincidência, mesmo quando o convívio já foi interrompido.

6.3. Serviço de Apoio emergencial à mulher - SAPEM

Os Serviços de Apoio às Mulheres (SAPEMs) constituem a principal porta de entrada para a Rede de Atendimento à mulher em situação de violência no Amazonas. Atuando em estreita colaboração com as Delegacias Especializadas em Crimes contra a Mulher (DECCM) — sua principal fonte de demanda —, as unidades oferecem suporte por meio de equipes multidisciplinares compostas por assistentes sociais, psicólogas e assessoria jurídica. Atualmente, a rede é composta por seis unidades



estrategicamente distribuídas em Manaus, cobrindo todas as zonas da capital:

- Matriz (Centro-Sul): Inaugurada em setembro de 2007.
- Zona Norte: Operando na DECCM desde janeiro de 2018.
- Zona Sul: Instalada na DECCM Sul desde julho de 2020.
- Zonas Leste, Oeste e Centro-Oeste: Inauguradas em setembro de 2021, operando respectivamente no 9º, 8º e 17º Distritos Integrados de Polícia (DIPs).

Refletindo a relevância e o alcance desse serviço, o SAPEM consolidou, ao longo de 2025, um total de **5.905 atendimentos**.

6.4. Centro Estadual de Referência e apoio à mulher – CREAM

Os Serviços de Apoio às Mulheres (SAPEMs) constituem a principal porta de entrada para a Rede de Atendimento à mulher em situação de violência no Amazonas. Atuando em estreita colaboração com as Delegacias Especializadas em Crimes contra a Mulher (DECCM) — sua principal fonte de demanda —, as unidades oferecem suporte por meio de equipes multidisciplinares compostas por assistentes sociais, psicólogas e assessoria jurídica. Atualmente, a rede é composta por seis unidades estrategicamente distribuídas em Manaus, cobrindo todas as zonas da capital:

- Matriz (Centro-Sul): Inaugurada em setembro de 2007.
- Zona Norte: Operando na DECCM desde janeiro de 2018.
- Zona Sul: Instalada na DECCM Sul desde julho de 2020.



- Zonas Leste, Oeste e Centro-Oeste: Inauguradas em setembro de 2021, operando respectivamente no 9º, 8º e 17º Distritos Integrados de Polícia (DIPs).

Refletindo a relevância e o alcance desse serviço, o SAPEM consolidou, ao longo de 2025, um total de **5.905 atendimentos**, detalhados a seguir:

ATENDIMENTO À MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	Até 17 anos	18 a 24 anos	25 a 35 anos	36 a 59 anos	Acima de 60 anos	TOTAL
	CREAM	CREAM	CREAM	CREAM	CREAM	CREAM
1º vez na rede	7	62	152	236	19	476
Retorno	0	142	512	959	45	1.658
Reincidência	0	02	18	29	02	51
TOTAL				2.185		

6.5. Coordenação de promoção da igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica – CPIMT

A CPIMT como prioridade a qualificação profissional de mulheres em situação de violência doméstica, familiar e gênero, bem como mulheres de demanda espontânea, que estejam em situação de vulnerabilidade financeira pelos reflexos da violência que sofrem ou sofreram, impossibilitando a emancipação socioeconômica e o acesso ao mercado de trabalho. Logo, a CPIMT incentivou a geração de emprego e renda na perspectiva da qualidade de vida e direitos sociais preconizados em lei, enfocando a inter-relação entre a empregabilidade, ocupação profissional, educação, capacitação e o empreendedorismo.



Assim sendo, no ano de 2025 o CPIMT executou as atividades como de proposto, visando promover igualdade e autonomia financeira entre as mulheres, conforme demonstrado a seguir:

SERVIÇO	TOTAL
Inscrições para cursos de qualificação	1.190
Mulheres que concluíram os cursos de qualificação	424
Referenciamento à linha de créditos	21
Mulheres com empreendimento viabilizados pelo CPIMT	08
Acompanhamento de mulheres empreendedoras	472
Mulheres inscritas no banco de Currículos	79
Currículos encaminhados para vagas de empregos	39
Mulheres com emprego viabilizados pelo CPIMT	16

6.5.1. Acolhimento Institucional e Provisório

A Secretaria Executiva de Política para as Mulheres, no que tange ao acolhimento às mulheres previsto na Lei Maria da Penha - Lei 11.340/2006, que visa a garantia a integridade física e moral da mulher, conta com o abrigo às mulheres e seus filhos em duas modalidades, em conformidade com as Diretrizes Nacionais para o Abrigo de Mulheres em Situação de Risco e de Violência, sendo elas:

- Acolhimento provisório, realizado pelo Serviço de Apoio Emergencial à Mulher (SAPEM-Pq.10) constituindo-se serviço de abrigo temporário de curta duração (até 15 dias), não-sigilosos, para mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, que não correm risco iminente de morte.
- Acolhimento institucional, realizado pela Casa Abrigo Antônia Nascimento Priante que se constituía única forma de abrigo especializado para mulheres em situação de violência – restringem-se ao atendimento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, possuindo como público-alvo somente mulheres sob grave ameaça e risco de morte, acompanhadas ou



não de seus filhos (as), em estadia de longa duração (de 90 a 180 dias), de caráter sigiloso, com o objetivo de garantir a integridade física e emocional das mulheres; auxiliar no processo de reorganização da vida das mulheres e no resgate de sua autoestima.

TIPO DE ACOLHIMENTO	SAPEM C SUL	CASA ABRIGO	TOTAL
MULHERES	151	34	185
FILHOS	141	59	200

6.6. Serviço De Apoio À Mulher, Idoso, Criança E Pessoa Com Deficiência – SAMIC

O Serviço de Apoio à Mulher, Idoso, Criança e Pessoa com Deficiência - SAMIC, é um dos serviços que integra a Secretária Executiva de Políticas para as Mulheres e está subordinada à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

O Serviço atualmente conta com 08 unidades, atuando nos municípios de Itacoatiara, Maués, Tefé, Parintins, Humaitá, Tabatinga, Barcelos e Coari. As unidades dos SAMIC'S funcionam de segunda a sexta das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, oferecendo aos usuários atendimento emergencial na área social e psicológica, bem como encaminhamentos para os órgãos competentes, considerando a especificidade da demanda, além de ações educativas e informativas nos municípios.

De forma geral as unidades do Samic realizaram durante o ano de 2025, atendimentos e atividades diversas conforme quadro abaixo:





SERVIÇO	ITACOATIARA	IMAUÉS	PARINTINS	TEFÉ	HUMAITÁ	TABATINGA	BARCELOS	COARI	COORD. SAMIC	TOTAL
Atendimento à Mulher	146	49	242	228	150	178	103	27	-	1.123
Atendimento aos Filhos		09			03	01	05	01		19
Atendimento a família/casal					01					01
Atendimentos Pessoa Idosa	15	18	79	34	8	9				163
Atendimento Crian/Adol	10	33	23	58	190	63	23	12		412
Atendimento PCD	03	01	02		02	02				10
Atendimentos em situações diversas	18	33	42	20	06	34	0	0	-	153
Acompanhamento em Saúde	04	03		01	02		04			14
Acompanhamento externo	02	07	04		2	04	0	0		19
Diligência em Acompanhamento Jurídico			43	01		18				62
Busca Ativa	02		03	01		01				07
Orientação Técnicas	05	59	298							362
Atividades em grupo (palestras, abordagens, roda de conversa etc.)	42	11	33	24	39	33	08	06	07	203
Contatos Telefônicos	06	07	95			15	02			125
Visitas: Domiciliar, institucional, a comunidade, averiguação de denúncias e busca de Pertences	08	14	12	15	18	14	13	05	-	99

6.7. Alerta Mulher

O Governo do Estado do Amazonas, em 29 de setembro de 2015, lançou o Aplicativo “Alerta Mulher”, tendo como público alvo mulheres vítimas de violência doméstica que estão em graves ameaças ou que tenham suas medidas protetivas descumprida pelo agressor. Sendo realizado o cadastramento da mulher que possui medida protetiva, e permitindo acionar atendimento policial em situações que caracterizam risco iminente de morte ou grave ameaça.



No ano de 2025 foram realizados 184 atendimentos institucional provenientes de mulheres assistidas pelos serviços e 75 acionamentos. Neste sentido o trabalho realizado pelo Programa Alerta Mulher, foi realizado de forma a acompanhar os acionamentos no app, dos cadastros já existentes, realização de busca ativa para atualização das informações e cadastros solicitados pelo WhatsApp e monitoramento dos agravos. Ressalta-se que apesar das dificuldades com o sistema, o serviço segue orientando e informando a respeito dos canais de denúncias em casos de situações de violência, bem como o contato institucional do serviço que durante o decorrer do ano manteve-se disponível para contato, neste último a equipe do alerta referência a mulher para a equipe de plantão do centro integrado que por sua vez efetua o protocolo e fluxo devido e estabelecido pela unidade. Sendo assim, cita-se que de janeiro a dezembro do ano de 2025 foram inseridas 115 mulheres por ameaça no aplicativo, um quantitativo reduzido, em comparação ao ano anterior. Neste sentido o trabalho realizado pelo Programa Alerta Mulher, foi realizado de forma a acompanhar os acionamentos no app, dos cadastros já existentes, realização de busca ativa para atualização das informações e cadastros solicitados pelo WhatsApp e monitoramento dos agravos. Ressalta-se que apesar das dificuldades com o sistema, o serviço segue orientando e informando a respeito dos canais de denúncias em casos de situações de violência, bem como o contato institucional do serviço que durante o decorrer do ano manteve-se disponível para contato, neste último a equipe do alerta referência a mulher para a equipe de plantão do centro integrado que por sua vez efetua o protocolo e fluxo devido e estabelecido pela unidade.



6.8. Articulação Institucional e Ações Temáticas: Campanhas, Mobilizações, Ações Educativas Sobre a Lei Maria da Penha e Serviço de Atendimento Itinerante À Mulher – SAIM.

Com o propósito principal de contribuir para a redução dos atos de violência contra as mulheres e outras violações de direitos, a SEPM desenvolve e articula ações voltadas à divulgação da Lei Maria da Penha, de normas jurídicas nacionais e internacionais de enfrentamento à violência, bem como de direitos no campo da saúde, da assistência social e dos direitos sociais em geral. Essas atividades são realizadas de forma contínua, tanto pelas equipes das unidades, que executam seus cronogramas mensais, quanto pela coordenação responsável por organizar campanhas e ações institucionais de maior alcance. Entre essas iniciativas, destaca-se o Serviço de Atendimento Itinerante à Mulher em Situação de Violência do Campo, da Floresta e das Águas – SAIM. O serviço é direcionado às mulheres residentes na capital e interior do estado e assegura atendimento multidisciplinar, humanizado e qualificado, com assistentes sociais, psicólogos, atendimento jurídico e apoio da segurança pública. Essa atuação possibilita interação efetiva entre os serviços, orientação adequada e, sobretudo, o acesso das mulheres do campo e da floresta à Rede de Atendimento à Mulher.

Assim, no período de referência, a SEPM realizou ações em articulação com instituições públicas e privadas, com foco na ampliação e fortalecimento da rede de proteção, ações preventivas e no fortalecimento da autonomia das mulheres, por meio de um cronograma multidimensional.

7. A SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – SEADPI

De acordo com a Lei nº 8.842/94 que estabeleceu a Política Nacional da Pessoa Idosa (PNI), o envelhecer é questão prioritária no que tange a promoção da qualidade de vida e proteção do público citado, levando em consideração suas necessidades específicas inerentes ao processo de



envelhecimento. É neste cenário de crescimento da população idosa que ocorre a emergência das violações de direitos os quais são descritos na Lei nº 10.741/2003 que se refere ao Estatuto da Pessoa Idosa. Desse modo, o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Lei nº 4.163/2015 e Lei Complementar nº 152/2015, fixa como órgão do Poder Executivo Estadual a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, que se torna representante da administração direta do Governo do Amazonas com finalidade de coordenar, promover, executar e garantir políticas de direitos humanos para os cidadãos amazonenses. Além disso, a SEJUSC vem fortalecendo e buscando estratégias para descentralizar os serviços do Governo do Estado, com o intuito de alcançar pessoas idosas que, por diversas razões, não conseguem ter acesso aos serviços. Para tanto, com a finalidade de integrar as políticas públicas e alcançar pessoas idosas que se encontram em regiões periféricas da cidade de Manaus, região metropolitana e municípios do interior, carentes de informações e desconhecimento sobre a rede de proteção e defesa dos direitos, a SEJUSC irá até a população idosa por meio de um serviço itinerante, que contará com atenção especializada, orientação sobre direitos estabelecidos na Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e normas correlatas, encaminhamento para outros serviços da assistência social e de outras políticas públicas, como saúde, trabalho e renda, orientação jurídica, palestras educativas, ações de educação financeira e qualificação de agentes locais nos municípios sinalizados com maior índice de violência contra a pessoa idosa.

Desse modo, a Secretaria Executiva Adjunta de Direitos da Pessoa Idosa - SEADPI, tem como finalidade articular, elaborar e coordenar Políticas Públicas direcionadas à efetivação dos direitos da pessoa idosa, promovendo a interlocução do Estado e da Sociedade Civil relacionada ao



segmento, sendo fundamentada na Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003, nomeada como Estatuto do Idoso e segue orientação da Lei n.º 8. 842 de 04 de janeiro de 1994, nomeada como Política Nacional do Idoso – PNI.

A SEADPI através do projeto de efetivação e apoio a rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a pessoa idosa - EnvelheSer 60+ SEJUSC, promove o aperfeiçoamento e fortalecimento da rede de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, por meio do Centro Integrado de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CIPDI, Projeto Empreender no Envelhecer - PENE, Projeto Idoso em Movimento um Caminho para o Envelhecimento Saudável, Abrigo transitória para Pessoas Idosas em Situação de Violência e Risco de Morte, Projeto Um Convívio sem Violência, Coordenação de Orientação e Apoio Jurídico, Projetos de Ações Itinerantes - PAI, sendo eles supervisionados pela Gerência de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - GPDDPI.

O Projeto EnvelheSer 60+ no Estado do Amazonas, pode proporcionar políticas públicas e ações direcionadas às necessidades específicas dos idosos, buscando reduzir a violência, ampliar a autonomia financeira das pessoas idosas, promover a saúde e bem estar, assim como proporcionar um ambiente mais seguro e acolhedor para essa parcela da população. Assim, o projeto busca atuar na melhoria da qualidade de vida, bem-estar social, estimulando a participação nas ações e programas que privilegiem o envelhecimento ativo, com foco na cidadania, longevidade, saúde e inclusão social, visando não somente o combate à violência contra a pessoa idosa, mas buscando inseri-lo no campo empreendedor como forma de autonomia e resgate social, bem como, trabalhar a autoestima do mesmo ao retirá-lo da dependência financeira, possibilitando assim



empreender, fazendo que o mesmo visualize a sua importante colaboração para com a sociedade.

7.1 A Gerência de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – GPDDPI

A Gerência de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - GPDDPI, integrada a Secretaria Executiva Adjunta de Direitos da Pessoa Idosa - SEADPI, supervisiona os projetos que compõe o Projeto EnvelheSer 60+, a mesma tem por finalidade: a promoção de ações de combate à violência contra a pessoa idosa, realizar reuniões com a equipe técnica e de gestão do planejamento das atividades a serem desenvolvidas nos equipamentos. Sendo ela responsável por planejar e controlar os recursos e atividades do projeto, formalização de acordos de cooperação técnica com associações parceiras, responder pareceres e manifestações, desenvolver estratégias de integração entre os serviços de atendimento à violência, para estruturação de redes de atenção às pessoas idosas, formação continuada para equipe técnica e administrativa, articulação com os demais municípios para implementação da Política de Enfrentamento à Violência contra pessoas idosas e manutenção de serviços essenciais de enfrentamento à violência contra o segmento, sendo a SEADPI competente para a coordenação de tais serviços.

7.2 O Centro Integrado de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CIPDI

Atua com o objetivo promover a proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa, através dos serviços prestados por uma equipe de multiprofissionais que realizam atendimento psicossocial, ações temáticas,



registro de denúncias, orientações, encaminhamento para a rede de proteção, visita domiciliar, elaboração de relatórios, orientação jurídica e mediação de conflitos, contribuindo assim para o fortalecimento da rede de proteção a pessoa idosa, a fim de promover a sensibilização comunitária sobre os direitos da pessoa idosa, promovendo assim uma cultura de respeito e inclusão. O CIPDI trabalha em conjunto com a Delegacia do Idoso realizando assim, de forma integrada com a rede de proteção a prevenção e a garantia de direitos da pessoa idosa, desenvolvendo políticas públicas voltadas ao segmento.

De janeiro a dezembro do ano de 2025, totalizaram 11.496 atendimentos:

TIPOS DE ATENDIMENTOS	JANEIRO A DEZEMBRO		
	SEDE	NORTE	LESTE
VISITAS DOMICILIARES	578	0	0
VISITAS EM UNIDADE DE SAÚDE/HOSPITAL	91	0	0
ATENDIMENTOS NOS CIPDI's	4.739	2.374	3.717
TOTAL DE ATENDIMENTO POR MÊS	11.496		

7.3 O Projeto Empreender no Envelhecer - PENE

Projeto que anteriormente atendia pelo nome “Idoso Empreendedor”, visa atender envelhecentes a partir de 45 anos de idade, e pessoas idosas, assim previsto na Lei nº 10.741/2003, na garantia de sua autonomia para idosos e envelhecentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social e violência. Considerando que a dependência financeira é um dos fatores ainda predominante para a manutenção do ciclo da violência, o presente projeto também tem por finalidade a promoção e o fomento do eixo da autonomia da pessoa idosa, através da capacitação e



qualificação, do incentivo ao empreendedorismo na terceira idade, com auxílio para o acesso a crédito, objetivando o seu ingresso ou seu reingresso ao mercado de trabalho e ao comércio, com garantia de igualdade de oportunidades e a segurança do poder de decisão sobre sua própria vida.

- Canal de Atendimento Remoto - Por meio de Telefone (Ligação e WhatsApp): (92) 98484-1746, com horário de funcionamento: Segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.
- O canal de atendimento remoto proporciona uma opção acessível e conveniente para os interessados no "Projeto Empreender no Envelhecer". Por meio do número (92) 98484-1746, tanto chamadas telefônicas quanto mensagens via WhatsApp são atendidas por uma equipe capacitada, pronta para fornecer informações detalhadas, esclarecer dúvidas e orientar os idosos empreendedores.
- Atendimento Presencial – Serviço de Atendimento ao Cidadão (PAC): através dos PAC's capital e interior, com horário de Funcionamento: Segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.
- O site da AFEAM serve como uma fonte abrangente de informações sobre o Projeto Empreender no Envelhecer. Nele, os interessados podem acessar documentos, formulários, e obter detalhes sobre requisitos e benefícios do projeto. Além disso, o site pode oferecer atualizações regulares e informações importantes para os participantes.

Estes canais de atendimento foram cuidadosamente estabelecidos para garantir que os idosos empreendedores tenham acesso fácil e eficaz às informações e recursos necessários para participar e



prosperar no Projeto Empreender no Envelhecer. A diversidade de opções, incluindo atendimento remoto, presencial e online, reflete o compromisso em atender às diversas necessidades da população idosa do Amazonas.

No mês de janeiro, tanto na capital quanto nos municípios, foram conduzidos 751 atendimentos, compreendendo 31 cadastros e 720 orientações.

- ✓ No mês de fevereiro, tanto na capital quanto nos municípios, foram conduzidos 738 atendimentos, compreendendo 46 cadastros e 645 orientações. Dentre esses, 21 cadastros foram aprovados.
- ✓ No mês de março, tanto na capital quanto nos municípios, foram conduzidos 629 atendimentos, compreendendo 72 cadastros e 557 orientações. Dentre esses, 24 encontram-se em fase de análise e 25 cadastros foram aprovados.
- ✓ No mês de abril, tanto na capital quanto nos municípios, foram conduzidos 557 atendimentos, compreendendo 49 cadastros e 508 orientações. Dentre esses, 15 cadastros foram aprovados.
- ✓ No mês de maio, tanto na capital quanto nos municípios, foram conduzidos 693 atendimentos compreendendo 48 cadastros e 645 orientações. Dentre esses, 17 cadastros foram aprovados.
- ✓ No mês de junho, tanto na capital quanto nos municípios, foram conduzidos 667 atendimentos para análise de liberação de linha de crédito para pessoas idosas, compreendendo 618 orientações e 49 cadastros. Dentre esses, 10 cadastros foram aprovados.



- ✓ No mês de julho, tanto na capital quanto nos municípios, foram conduzidos 564 atendimentos para análise de liberação de linha de crédito para pessoas idosas, compreendendo 512 orientações e 52 cadastros. Dentre esses, 13 cadastros foram aprovados.
- ✓ No mês de agosto, tanto na capital quanto nos municípios, foram conduzidos 468 atendimentos para análise de liberação de linha de crédito para pessoas idosas, compreendendo 421 orientações e 47 cadastros. Dentre esses, 16 cadastros foram aprovados.
- ✓ No mês de setembro, tanto na capital quanto nos municípios, foram atendidos 390 idosos e pessoas envelhecidas, compreendendo 44 cadastros e 346 orientações. Dentre esses, cadastro foram 23 aprovados.
- ✓ No mês de outubro, tanto na capital quanto nos municípios, foram atendidos 348 idosos e pessoas envelhecidas, compreendendo 54 cadastros e 294 orientações. Dentre esses, cadastro foram 24 aprovados.
- ✓ No mês de novembro, tanto na capital quanto nos municípios, foram atendidos 569 idosos e pessoas envelhecidas, dentre esses 41 cadastros e 528 orientações. Dentre esses, cadastro foram 10 aprovados.
- ✓ No mês de dezembro, tanto na capital quanto nos municípios, foram atendidos 536 idosos e pessoas envelhecidas, compreendendo 1 cadastros e 535 orientações. Dentre esses, cadastro foi 1 aprovado.



Observa-se que no período de janeiro a dezembro de 2025, foram realizados 6.863 atendimentos, resultando em 6.329 orientações e 534 cadastros. Desses cadastros, 177 foram aprovados, 130 estão com pendências, 87 foram arquivados e 140 permanecem em análise pelo Programa Empreendedor no Envelhecer, encerrando o período com o valor de cadastros aprovados na capital e municípios no total de R\$1.237.200,00. No tocante aos atendimentos, verifica-se que a faixa etária com maior procura está entre 45 - 59 anos e a menor procura na faixa etária acima de 90 anos.

Verificou-se que a maioria das pessoas cadastradas neste período, janeiro a dezembro de 2025, é do gênero feminino, contabilizando 4.313 atendimentos, frente à 2.550 atendimentos para o gênero masculino.

45 - 59 anos	60 - 69 anos	70 - 79 anos	80 - 89 anos	90+
3.389	2.509	833	125	7

Atendimento Multidisciplinar

O Projeto Empreender no Envelhecer, durante os meses de março a dezembro, realizou o atendimento de 5.758 pessoas envelhecidas e idosas em diversos PAC's. Esses atendimentos foram conduzidos pela equipe de gestão do projeto e por uma equipe de Agentes Sociais que ofereceram um suporte integral. O objetivo central foi promover a autonomia financeira e capital para o seu empreendimento.

Em relação a estes atendimentos, destaca-se que a faixa etária mais representativa compreende indivíduos entre 45 a 59 anos.



Encaminhamento

Durante o ano de 2025, foram realizados 552 encaminhamentos pelo Projeto, conforme abaixo:

ENCAMINHAMENTOS 2025			
Mês	Quantitativo de encaminhamento	Encaminhamento com maior demanda	Quantitativo
Janeiro	31	CRAS	30
Fevereiro	43	CRAS	24
Março	44	CRAS	23
Abril	81	CRAS	41
Mai	19	CRAS	13
Junho	38	CRAS	28
Julho	42	CRAS	26
Agosto	59	CRAS	51
Setembro	29	CRAS	25
Outubro	94	CRAS	88
Novembro	47	CRAS	39
Dezembro	25	CRAS	21

7.4 O Projeto Idoso em Movimento, um Caminho para o Envelhecimento Saudável

O projeto atua contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, possui uma equipe multiprofissional, unindo diferentes formações, técnicas, competências e perfis para auxiliar a pessoa idosa em seu envelhecimento saudável, entendendo-a em seu processo biopsicossocial, proporcionando ainda, longevidade, inclusão social, e redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social e violência contra pessoa idosa, isolamento social, contribuindo desta forma para melhoria da integração familiar e comunitária.



Atendimento Multidisciplinar

Os atendimentos do Projeto Idoso em Movimento: Um Caminho para o Envelhecimento Saudável são realizados nos grupos cadastros, que tem local próprio ou cedidos, próximos às moradias, como escolas, associações comunitárias, igrejas, entre outros. Os grupos são acompanhados por equipe de multiprofissionais técnicos, onde tem a integralidade do atendimento como principal foco, de acordo com as particularidades de cada usuário participante do Projeto. Importante se faz esclarecer que o quantitativo de atendimentos é a somatória de todos os atendimentos realizados daquela área de atuação durante o mês, em todos os grupos do projeto. Sendo assim, o quantitativo de atendimentos realizados pelo Projeto Idoso em Movimento no período de janeiro a dezembro de 2025 totalizou 138.366 atendimentos.

7.5. O Abrigo Transitório para Pessoas Idosas em Situação de Violência e Risco de Morte.

O abrigo desempenha um papel fundamental na promoção do bem estar e na garantia dos direitos daqueles que durante sua trajetória contribuíram para uma sociedade mais justa e livre. O Decreto n.º 1.948/96, que regulamentou a Política Nacional do Idoso, definiu como serviço asilar aquele prestado, “em regime de internato, ao idoso sem vínculo familiar ou sem condições de prover à própria subsistência, de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social” (art. 3º). Contará com capacidade para 10 vagas, podendo ficar de 15 a 90 dias, de forma a dar qualidade ao atendimento aos usuários, sendo ofertado atendimento social, psicológico, saúde, jurídica e pedagógica. O Acolhimento se dará exclusivamente quando a DECCI, após entrevista com



as técnicas do CIPDI, e entrevista com os profissionais do Abrigo identificar, através das diligências ou operações policiais, a necessidade de um abrigo provisório para os senescentes quando identificados casos de violência e risco direto de morte.

7.6. O Projeto Um Convívio sem Violência

É um serviço realizado com o suposto agressor (familiar), quando identificado pela equipe de gestão do Centro Integrado de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CIPDI e a Delegacia Especializada de Crimes Contra Idoso - DECCI, casos com as seguintes tipificações: Negligência, Violência Psicológica e outras demandas, assim identificadas no âmbito da violência doméstica e intrafamiliar. O objetivo do serviço é prevenir casos de reincidência de violação de direitos de pessoas idosas, no âmbito familiar e intrafamiliar. O trabalho será realizado por uma equipe interdisciplinar composta por assistentes sociais e psicólogos. Essa equipe realizará acompanhamento com os familiares, promovendo o fortalecimento de vínculos através de encontros periódicos, palestras educativas, visitas domiciliares, encaminhamentos para rede de proteção, orientação sobre direitos, encaminhamento para outros serviços da assistência social e de outras políticas, tais como saúde, educação, trabalho e renda, habitação, orientação jurídica, acesso à documentação, entre outros.

Locais de atendimento: Projeto Um convívio Sem Violência

O projeto estará localizado dentro do Centro Integrado de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa – CIPDI CENTRO-SUL, ao lado da Delegacia Especializada em Crimes contra a Pessoa Idosa - DECCI, na Rua do Comércio, nº 270, Parque Dez, de segunda feira à sexta-feira de 08:00



às 17:00. Além de atendimentos agendados, contará com atendimento na sala do projeto, para casos de demanda espontânea. O projeto desenvolve encontros terapêuticos que ocorrem no auditório da SEJUSC.

Atendimento Multidisciplinar e Encaminhamento

O Projeto Um Convívio Sem Violência realizou, no período de janeiro a dezembro de 2025, um total de 23 atendimentos individualizados. Esses atendimentos foram direcionados a pessoas idosas e envelhescentes, com foco no acolhimento, na escuta qualificada, na identificação de demandas emergentes e na promoção de vínculos familiares mais saudáveis, por meio do encaminhamento para ações terapêuticas e suporte psicossocial.

O Projeto Um Convívio Sem Violência entre junho e dezembro de 2025 revela uma atuação centrada na escuta qualificada e no acolhimento personalizado. Os atendimentos refletem um recorte intencional e direcionado para situações de maior complexidade. Estes concentraram-se no acolhimento inicial e na identificação de demandas emergenciais, funcionando como etapa de entrada para as intervenções terapêuticas e promovendo um espaço seguro de escuta, respeitando as especificidades de cada indivíduo e sua vivência familiar. Em 2025 foram realizadas um total de 23 atendimentos multiprofissionais.

Atendimento e Orientação Jurídica

A coordenação de atendimento jurídico é responsável por realizar atendimento de forma acolhedora, humanizada, ética e profissional; realizar diariamente registro do atendimento e orientações; acompanhar as vítimas de violência, em audiências nas delegacias, na defensoria pública, quando



necessário. Tal coordenação atua nas dependências do Centro Integrado de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CIPDI.

Durante o período de janeiro a dezembro de 2025, a coordenação de Atendimento e Orientação Jurídica atendeu as demandas jurídicas recebidas no CIPDI, no intuito de instruir, orientar as pessoas idosas e, quando necessário, encaminhá-las à rede de apoio (Defensoria Pública, Ministério Público, Procon e outros) para ajuizamento das ações cabíveis e demais providências necessárias, além de mediações que foram realizadas com as pessoas idosas e os supostos violadores dos seus direitos nas dependências do CIPDI, na busca de uma solução consensual das demandas apresentadas.

A Coordenação de Atendimento e Orientação Jurídica do Projeto EnvelheSer 60+, obteve em 2025 um total de 1.044 atendimentos.

7.7 Ações Estratégicas e Itinerantes de Atendimentos Para Pessoas Idosas – AEIAPP

Busca levar atendimento itinerante à pessoa idosa, visando a prevenção, assistência, combate e garantia de direitos previstos na política nacional ofertando os seguintes serviços: atenção especializada; orientação sobre os direitos, conforme a Lei 10.741/2003; encaminhamentos para outros serviços da assistência social e de outras políticas como saúde, trabalho e renda; orientação jurídica; palestras educativas; ações de educação financeira; qualificação de agentes locais; campanhas, mobilizações e ações:

- Ação Capacidoso;
- Programa Envelhecer no Território;
- Ação Educar para Respeitar o Envelhecer;



- Ações de Garantia e Defesa de Direitos do Consumidor;
- Projeto Pé na Estrada – Conectando a Pessoa Idosa com a Natureza;
- Ação Raízes – Fortalecendo Direitos dos Idosos nas Comunidades Indígenas.

Entre janeiro e dezembro de 2025, o projeto de ações estratégicas e itinerantes de atendimentos para pessoa idosa consolidou-se como articulador da política pública de proteção e promoção de direitos da pessoa idosa, atuando de forma articulada, educativa e direta, junto a população idosa no Amazonas. O projeto realizou 111 ações itinerantes e promoveu 1.132 abordagens educativas, alcançando escolas equipamentos públicos, territórios urbanos e ribeirinhos, destes 125 profissionais da rede socioassistencial foram capacitados por meio da ação Capacidoso, fortalecendo a atuação e o atendimento voltado à pessoa idosa; promoveu 25 articulações institucionais para garantir cooperação entre órgãos; encaminhou 17 idosos ao Programa Brasil Alfabetizado; e realizou 6.013 atendimentos itinerantes por meio das ações. O projeto levou orientação sobre direitos, apoio jurídico, prevenção à violência, acompanhamento social e estímulo à autonomia da pessoa idosa, atuando tanto na capital quanto em municípios do interior, inclusive áreas de difícil acesso como Juruá, Barcelos e Carauari. Isso demonstra descentralização real da política, aproximação do Estado dos territórios e resposta concreta a demandas de vulnerabilidade, isolamento e violação de direitos. Ao garantir acesso à informação, proteção social e escuta ativa, o projeto fortalece a dignidade da pessoa idosa, reduz barreiras de acesso a serviços públicos, amplia a rede de proteção e contribui para prevenir negligência, abuso e exclusão em uma fase da via que a presença do Estado é decisiva.



O projeto de Ações Estratégicas e Itinerantes realizou, no período de janeiro a dezembro de 2025, 1.132 abordagens educativas. Entre essas ações, destacam-se: a Ação Capacidoso, que capacitou 125 integrantes de equipes técnicas que atuam em equipamentos como Centro e Referência de Assistência Social - CRAS, Centro Especializado de Assistência Social - CREAS, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa em municípios do Estado do Amazonas, abordando o Estatuto da Pessoa Idosa e as políticas de atendimento à pessoa idosa, com quatro edições realizadas (Manaus, Parintins, Novo Airão e Itapiranga); e a Ação Educar para Respeitar o Envelhecer, que alcançou 323 (trezentos e quatro) estudantes de escolas públicas estaduais e municipais, por meio de palestras de prevenção à violência contra a pessoa idosa, realizadas em Manaus e Novo Airão.

7.8 O Projeto de Apoio aos Cuidadores, Familiares e as Pessoas Idosas com Diagnóstico de Alzheimer

O objetivo é planejar e sugerir à Gerência de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa ações voltadas para o serviço e iniciativas do projeto.

A coordenação se encarregará de fornecer orientação, ouvir as demandas, executar ações acolher as famílias e fazer encaminhamentos para a rede. Também é responsável por promover atividades pedagógicas informativas, visando conscientizar a população sobre a temática. Estabelecer conexões com os serviços da Rede de Apoio e Atendimento, assumindo, assim, a responsabilidade de organizar e manter o banco de dados atualizado, além de informações quantitativas para consulta.



De acordo com a Lei nº 8.842/94 que estabeleceu a Política Nacional da Pessoa Idosa (PNI), o envelhecer é questão prioritária no que tange a promoção da qualidade de vida e proteção do público citado, levando em consideração suas necessidades específicas inerentes ao processo de envelhecimento. É neste cenário de crescimento da população idosa que ocorre a emergência das violações de direitos os quais são descritos na Lei nº 10.741/2003 que se refere ao Estatuto da Pessoa Idosa. Desse modo, o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Lei nº 4.163/2015 e Lei Complementar nº 152/2015, fixa como órgão do Poder Executivo Estadual a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, que se torna representante da administração direta do Governo do Amazonas com finalidade de coordenar, promover, executar e garantir políticas de direitos humanos para os cidadãos amazonenses. Além disso, a SEJUSC vem fortalecendo e buscando estratégias para descentralizar os serviços do Governo do Estado, com o intuito de alcançar pessoas idosas que, por diversas razões, não conseguem ter acesso aos serviços. Para tanto, com a finalidade de integrar as políticas públicas e alcançar pessoas idosas que se encontram em regiões periféricas da cidade de Manaus, região metropolitana e municípios do interior, carentes de informações e desconhecimento sobre a rede de proteção e defesa dos direitos, a SEJUSC irá até a população idosa por meio de um serviço itinerante, que contará com atenção especializada, orientação sobre direitos estabelecidos na Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e normas correlatas, encaminhamento para outros serviços da assistência social e de outras políticas públicas, como saúde, trabalho e renda, orientação jurídica, palestras educativas, ações de educação financeira e qualificação de agentes locais nos municípios sinalizados com maior índice de violência contra a pessoa idosa.



8. A SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS - SEDH

A executiva de direitos humanos por meio da SEJUSC coordena, promove, supervisiona, articula e avalia as políticas públicas estaduais voltadas para a promoção e proteção de direitos humanos no Estado do Amazonas, é responsável pelas políticas migratórias, de auxílio e assistência à população em situação de rua, pessoas em vulnerabilidade social e garantia dos direitos humanos.

A secretaria tem em seu escopo um Departamento de Promoção e Defesa de Direitos – DPDD, que em conjunto com outras 05 gerências viabilizam o atendimento às pessoas com direitos ameaçados ou violados, especialmente a situações de violações dos direitos dos povos tradicionais, das comunidades quilombolas, migrantes e refugiados, indígenas, população LGBTQIAPN+, população em situação de rua, dependência química e outros, trabalhando na promoção e defesa da proteção.

8.1. Gerência de Diversidade e Gênero – GDG;

O setor tem como principal objetivo coordenar a elaboração e implementação dos planos, programas e projetos relacionados aos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais/travestis/transgêneros, entre outros, em âmbito estadual, bem como articular ações em conjunto aos demais envolvidos do Poder Público e Sociedade Civil Organizada.

No período de janeiro a dezembro de 2025, somam-se 215 atendimentos individuais na gerência, 190 ações para garantia os direitos da população LGBTQIAPN+ com mais de 6 mil participantes, entre outras participações nas reuniões do órgão colegiado (CECOD), acompanhamento



e escuta de denúncias sobre violações de direitos do público em questão, participação em ações sociais como:

- ✓ “Janeiro Lilás” campanha em alusão ao mês da visibilidade trans com divulgações em portais e sites, para conscientização e orientação sobre a transfobia e os direitos da comunidade trans;
- ✓ Ações no Festival Folclórico de Parintins: como hasteamento da bandeira LGBTQIAPN+ nos currais dos Bois Caprichoso e Garantido, com o objetivo de fomentar o debate sobre diversidade dentro das associações folclóricas e fortalecer o diálogo institucional;
- ✓ 1º Circuito LGBTQIAPN+ de Parintins, em alusão ao dia do orgulho, com programação cultural e artística, incluindo Trio Panavueiro, participação dos Bois da Diversidade (Boi Boiola e Rasgadinho) e apresentação musical da cantora Rebecca Grana. O evento contou ainda com a presença de representantes da sociedade civil e autoridades nacionais, fortalecendo a articulação institucional e a promoção dos direitos humanos, alcançando mais de 160 pessoas;
- ✓ Realização da 4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, para debates de políticas voltadas a pauta, subsidiar a construção do Plano Estadual “Amazonas pela Diversidade” e eleger 33 delegados estaduais;
- ✓ Palestra sobre letramento em diversidade e gênero no sistema socioeducativo, tendo por objetivo promover a compreensão, o reconhecimento e o respeito à diversidade de identidades de gênero e orientações sexuais, contribuindo para a desconstrução de preconceitos, normas culturais excludentes e estereótipos, além de fortalecer a perspectiva dos direitos humanos no contexto socioeducativo, as palestras foram realizadas nos Centros



Socioeducativos de Internação Feminina e Masculino, envolvendo adolescentes internas, equipe técnica da unidade socioeducativa e servidores da Defensoria Pública do Estado (DPE).

8.2. Gerência de Política de Álcool e Drogas – GPAD;

Compete articular e coordenar as atividades de prevenção do uso indevido de álcool e drogas, a atenção e reinserção social de usuários e dependentes, definindo estratégias e elaborando planos, programas e procedimentos na esfera de sua competência para alcançar os objetivos propostos na Política Nacional sobre Drogas.

No período de janeiro a dezembro de 2025, soma-se 270 atendimentos individuais e 3.688 atendimentos em ações que visam garantir os direitos humanos e a dignidade do público afetado por esse latente problema social. Os atendimentos se deram por meio de campanhas como:

- ✓ “Janeiro Branco” que conscientiza a população sobre a importância da saúde mental, incentiva o autocuidado e promove palestras em alusão ao combate do uso de álcool e outras drogas, as atividades foram direcionadas a população em situação de rua em vulnerabilidade social, realizadas em parceria com Organizações da Sociedade Civil - OSCs e em equipamentos do Poder Público, como o Centro Socioeducativo de Semiliberdade Masculino, Aliança de Misericórdia, Centro de Referência Especializado para Pessoas e Situação de Rua – Centro POP, Nova e Eterna Aliança e Pequeno Nazareno;
- ✓ Capacitação “Práticas humanizadas no atendimento à usuários e/ou dependentes de drogas”, aos servidores dos setores SEAI, GABINETE e SECEX.



8.3. Gerência de Promoção da Igualdade Racial e Respeito à Diversidade Religiosa – GPIR;

Tem por finalidade elaborar e coordenar políticas públicas que garantam o atendimento as necessidades específicas que colaborem com o combate à discriminação racial e intolerância religiosa, visando a inclusão social da população negra, indígena, povos e comunidades tradicionais como forma de promover a igualdade étnico racial e a diversidade religiosa no estado do Amazonas. No período de janeiro a dezembro de 2025, somase 55 atendimentos individuais na gerência e 6.332 de atendimentos em ações voltadas à pauta.

No exercício de 2025 a gerência realizou diversas campanhas e ações para promoção da igualdade racial como:

- ✓ Exposição raízes do sagrado um chamado ao respeito: exposição cultural “Raízes do Sagrado”, no Shopping Grande Circular, cujo objetivo foi valorizar e fortalecer a tradição e ancestralidade de religiões afro-brasileiras por meio de um espaço de uma exposição cultural, em alusão ao Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa.
- ✓ PALESTRAS ACERCA DO TEMA “AUTODECLARAÇÃO RACIAL NOS VESTIBULARES No período de 18 a 21.02.2025, realizamos palestras acerca do tema “Auto declaração racial nos vestibulares”, nas escolas estaduais Isaac Sverner, Vasco Vasques, Professor Cleômenes do Carmo Chaves, Professora Cecília Ferreira da Silva e CETI - Cinthia Regia Gomes do Livramento.
- ✓ PALESTRA EDUCATIVA CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACISTA realizamos uma palestra educativa na Escola Estadual Sebastião Norões abordando o tema da discriminação racista. A atividade teve



como objetivo promover a reflexão e o combate ao racismo no ambiente escolar.

- ✓ IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL no período de 11 e 12 de agosto do corrente ano, a gerência realizou a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, no Auditório Belarmino Lins, promovendo debates, reflexões e encaminhamentos de propostas voltadas à garantia de direitos e ao combate ao racismo no Amazonas. Na ocasião também foram eleitos os delegados que irão representar o Estado do Amazonas na etapa nacional em Brasília.
- ✓ CAMPANHA 21 DIAS DE COMBATE AO RACISMO – NOVEMBRO NEGRO no período de 19 de novembro a 10 de dezembro do ano corrente, a gerência realizou a campanha 21 dias de Combate ao Racismo, promovendo Workshop de letramento racial, palestras em roda de capoeira para os mestres e alunos, ação social, caminhada nos municípios de Manacapuru e Presidente Figueiredo, panfletagem e seminários.

8.4. Gerência de Política à População em Situação de Rua – GPPSR

A Gerência de Políticas de Pessoa em Situação de Rua é fundamentada no Decreto Nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, obtendo como objetivo articular, formular e coordenar políticas públicas voltadas para a população em situação de rua, buscando sua reinserção ao mercado de trabalho e buscando a reativação do vínculo familiar, bem como a plena cidadania. No



período de janeiro a dezembro de 2025, soma-se 797 atendimentos e 1.795 atendimentos em ações de políticas públicas voltadas para população em situação de rua.

A gerência realizou campanhas e ações voltas para as pessoas em vulnerabilidade social que estão em situação de rua, como atendimentos psicossocial, médico e jurídico, além de visitas à terrenos baldios e prédios abandonados para averiguação de violação de direitos, ações em conjunto de organizações do terceiro setor para atendimentos socioassistenciais a essa população, reuniões com a defensoria pública do estado para garantia de atendimento jurídico e promoção de políticas públicas, levantamento de demandas nos bairros de Manaus acometidos pela população em situação de rua, acompanhamento de acolhimentos em abrigos em instituições parceiras, acompanhamento em unidades de saúde, apoio em ações sociais de combate a estiagem, participação de reuniões na cruz vermelha, ações em conjunto com a SEDUC para promoção de ensino básico para população de rua e ações como:

- ✓ CICLO DE RODAS DE CONVERSA – CAMPANHA JANEIRO BRANCO: promoção de diversas palestras e rodas de conversa sobre Saúde Mental, saúde do homem e a Lei Maria da Penha, em alusão à Campanha Janeiro Branco. As atividades foram direcionadas a população em situação de rua em vulnerabilidade social, realizadas em parceria com Organizações da Sociedade Civil - OSCs e em equipamentos do Poder Público, como o Centro Socioeducativo de Semiliberdade Masculino, Aliança de Misericórdia, Centro de Referência Especializado para Pessoas e Situação de Rua – Centro POP, Nova e Eterna Aliança e Pequeno Nazareno. Nestas ações cerca de 120 pessoas foram alcançadas.



- ✓ **ABORDAGEM SOCIAL NO IGARAPÉ DO 40:** foi realizada abordagem à pessoas em situação de rua localizadas nas proximidades do “Igarapé do 40” no bairro Morro da Liberdade. A atividade foi realizada visando realizar triagem e levantamento de demandas, bem como para atuar em ocupação irregular de área a ser usada em obra da Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
- ✓ **Palestras em alusão ao mês da campanha “Setembro Amarelo”** em escolas públicas da capital, que teve como objetivo sensibilizar os alunos sobre a importância do cuidado com a saúde mental.
- ✓ **PALESTRA NOVEMBRO AZUL ALIANÇA DE MISERICORDIA:** No dia 12 de novembro a equipe da GPPSR realizou uma palestra de cunho informativo em alusão ao novembro Azul. A referida palestra aconteceu na Aliança de Misericórdia, local onde oferece suporte a população em situação de rua.
- ✓ **Promoção da “3ª edição do Baile do Encanto”** que promove ações de cidadania e doação de roupas e jantar de natal para as pessoas em vulnerabilidade social, entre outras campanhas e ações voltadas para esse público.

8.5. Gerência de Migração, Refúgio, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo – GMIG;

Tem objetivo de propor, elaborar e coordenar ações para o enfrentamento ao tráfico de pessoas com base em metas e diretrizes da Política Nacional, combatendo suas modalidades, em especial o trabalho escravo. Compete ainda, criar o Plano Estadual para atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas, de forma a garantir os mesmos direitos dos nacionais no limite da lei. Abrangendo sua atuação, com os Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante e Refugiados –



PAAHM. No período de janeiro a dezembro de 2025, soma-se 2.453 atendimentos no posto de recepção e apoio ao migrante, 227 atendimentos nos postos de atendimentos humanizado ao migrante e no posto de interiorização e triagem – PTRIG foram atendidas 53.586 pessoas. A Gerência também realizou 12 ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas e trabalho escravo na capital do estado e atendeu in loco

A gerência participou de ações e reuniões com agências da ONU (ACNIR E OIM) sobre a conferência estadual de migrantes, refugiados e apátridas – COMIGRAR/AM, participação em blocos de carnaval para garantia dos direitos humanos, reunião com comitê estadual de prevenção e combate à tortura, capacitação sobre o tráfico de pessoas e a degradação ambiental, realização de treinamento de documentação em parceria com a ACNUR e OIM para servidores da SEJUSC que atuam nos postos de migração, 1ª reunião para formulação do plano de contingência do Posto de Recepção e Apoio – PRA, ação interventiva junto à famílias venezuelanas, participação no evento “RefugiArtes”, participação no I encontro comemorativo do dia do migrante, refugiado e apátrida, entre outras diversas ações e campanhas que visam a garantia dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas.

8.6. Serviço de Atendimento, Responsabilização e Educação ao Agressor – SARE;

O Serviço de Atendimento, Responsabilização e Educação ao Agressor – SARE foi criado por meio do Convênio 013/2009/DEPEN/MJ, institucionalizado através da Portaria nº 052/2011/SEJUS e inaugurado em 05/06/2012. Atualmente encontra-se vinculado ao Departamento de Promoção e Defesa de



Direitos - DPDD, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC.

Compete a articulação de forma multidimensional com outras instituições para prevenir, punir e erradicar a violência, resguardando os direitos das mulheres; a prestação de atendimento, nos moldes da Lei nº 11.340/2006, aos cumpridores que praticaram determinada violação de direitos, de acordo com a Lei Maria da Penha.

O SARE norteia um programa que envolve encontros quinzenais e debate de temas variados, como: responsabilização, escolhas, masculinidade, violência, paternidade, álcool e drogas, problemas conjugais, saúde, legislação da violência doméstica e demais temas relacionados. Os encontros visam à redução de reincidência dos delitos praticados, funcionando com apoio e articulação da rede de atendimento aos direitos da mulher, Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher (CREAM), Serviço de Apoio Emergencial à Mulher (SAPEM I, II), Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres, 1º, 2º e 3º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Juízo de Direito da Central de Plantão, e ainda, demandas espontâneas. No período de janeiro a dezembro de 2025, foram 454 atendimentos do SARE.

